



# Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

processo n.º 16577  
classificação n.º

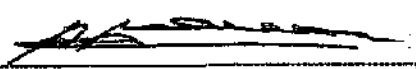
Decreto Legislativo n.º 387, de 07/10/87

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 409

autoria: ANA VICENTINA TONELLI

assunto: Concede ao Sr. OLÍMPIO DE OLIVEIRA o título de "Cidadão Jundiaíense".

Arquive-se

  
Diretor

21/12/87

Director

[illegible]

Comissões: CJR CECET Quorum: M.S

Juntadas: 12.02/06 - 02.09.87 Ques 07 - 10.09.87 Ques 13.08/09 -

16.09.87 @M No. 10-24.09.87 @M No. 11/16. 21.12.87 @M

Gravado em 4/9/1987

Gravado em 4/9/1987  
Observações: A Exp. em 4/9/1987 F6 Mpxla

Sapsak Solene: 20.11.87

Drador: 1° Ten. PM João Osório Germano

**PUBLICADO**  
em 04/09/87

COMANDO MUNICIPAL  
E JUDDIAS

16577      52187      -17 58

# PROTOCOLLO

AMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI  
APRESENTADO À MESA. ENCAMINHE-SE  
À AJ E ÀS SEGUINTE COMISSÕES:

CJR - CECET

~~Presidente~~

01/09/87

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
PROJETO - PROV. CO  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Presidente  
06/10/87

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 409

Concede ao Sr. OLIMPIO DE OLIVEIRA o título de "Cidadão Ju  
diense".

Art. 1º É concedido ao Sr. OLÍMPIO DE OLIVEIRA o título de "Cidadão Jundiáense".

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01.09.87

ANA VICENTINA TONELLI

Sala das Sessões, 01.09.87

Handwritten signatures and initials:

- Top left: "Dado" (signature)
- Middle left: "José Rinaldi" (signature)
- Below José Rinaldi: "Mário" (signature)
- Bottom left: "vdp" (initials)
- Center: A large diagonal slash mark.
- Right side: "Ana Tonelli" (signature) above "ANA VICENTINA TONELLI" (printed name).
- Bottom right: "Lagim" (signature)

At the bottom left corner, there is a small printed text: "15 x 315 mm".



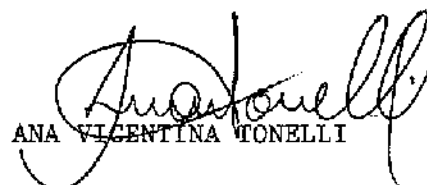
(PDL Nº 409 - fls. 02)

J U S T I F I C A T I V A

Conforme demonstram os anexos dados biográficos, o Sr. Olímpio de Oliveira desde menino trabalhou em nossa cidade, onde passou a residir e constituiu família.

Durante todos esses longos anos de incessantes atividades, não deixou jamais de ser um homem exemplar junto a sua família (como filho, pai, avô, esposo), dividindo seu tempo de forma a atender e conviver com todos que lhe são caros.

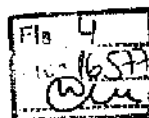
Assim, no desejo de prestar uma homenagem a esse cidadão, exemplo de honradez e retidão, solicitamos a colaboração dos nobres Pares para que a presente propositura seja aprovada.

  
ANA VICENTINA TONELLI

\*

vsp

D A D O S    B I O G R Á F I C O S



NOME - O L I M P I O   D E   O L I V E I R A

FILIAÇÃO - AMBROSIO CRUZ DE OLIVEIRA E TERESA DE PAULA OLIVEIRA

NASCIMENTO - 26 DE JANEIRO DE 1902 / ITU (SP)

ESTADO CIVIL - VIÚVO

FILHOS - 09 (nove) ; NETOS - 20 (vinte) ; BISNETOS - 10 (dez)

PASSOU TODA SUA INFÂNCIA NA FAZENDA ERMIDA.

Com doze anos de idade, trabalhou com o Sr. Rafael, empreiteiro da Prefeitura, ajudando no transporte de paralelepípedos para o calçamento da Rua do Rosário, recebendo, por tal serviço, alguns trocados como gorjeta.

De 1919 a 1924 trabalhou como ajudante geral na Prefeitura Municipal de Jundiaí, sendo Chefe do Executivo, na época, o Dr. Olavo Guimarães. Como funcionário da Prefeitura, ajudou na demolição da Igreja do Rosário, que ficava no final da rua que tem hoje o mesmo nome, ou seja, Rua do Rosário, onde atualmente funciona o Gabinete de Leitura.

Em 1924 entrou para a empresa Luz e Força (atual Eletropaulo), de propriedade dos Drs. Eloy Chaves e Cardoso de Mello. Foi admitido como faxineiro e posteriormente passou a exercer as funções de operador elétrico, tendo em 1956 se aposentado, após 36 anos de exercício da profissão na empresa.

Participou das cerimônias de lançamento da pedra fundamental do atual prédio do Gabinete de Leitura, na Rua do Rosário, que tinha como Presidente, na época, o Sr. Waldomiro Lobo da Costa.

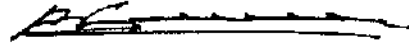
Foi cobrador, 2º Secretário, Tesoureiro e Presidente do Clube Beneficente e Recreativo 28 de Setembro, que neste ano comemora 90 anos de fundação.



Proc. nº 16577

DIRETORIA LEGISLATIVA

Encaminhado à ASSESSORIA JURÍDICA.



Diretor Legislativo.

03/03/87

\*



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 4.061

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 409

PROC. Nº 16.577

De autoria da nobre Vereadora ANA VICENTINA TONELLI, secundada por mais doze Srs. Edis, o presente projeto de decreto legislativo tem por finalidade conceder ao Sr. OLIMPIO DE OLIVEIRA o título de "Cidadão Jundiáense".

A proposição está justificada a fls. 3, e os dados biográficos do agraciando encontram-se a fls. 4.

PARECER

1. A proposição é legal, quanto à iniciativa e à competência, com apoio no art. 25, inc. XIII, da Lei Orgânica dos Municípios.

2. Além da Comissão de Justiça e Redação, deve ser ouvida a Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo. Instruído com os pareceres, o projeto será incluído na Ordem do Dia da 1ª Sessão Ordinária do último trimestre de 1987, para discussão e votação. O voto será secreto (L.O.M., art. 19, § 5º, nº 3).

3. Quorum: maioria simples.

S.m.e.

Jundiá, 4 de setembro de 1987.

  
Dr. AGUINALDO DE BASTOS,  
Assessor Jurídico.

\*

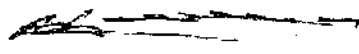
vag



Proc. 16.577

DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da A.J. e encaminho ao Sr. Presidente  
da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO em cumpri-  
mento ao despacho do Sr. Presidente.

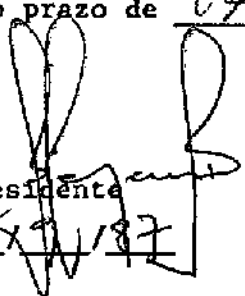
  
Diretor Legislativo

10/09/87

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Sr. Vereador QUERO

para relatar no prazo de 07 dias.

  
Presidente

15/9/87





COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 16.577

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 409, da Vereadora ANA VICENTINA TONELLI,  
que concede ao Sr. OLEMPIO DE OLIVEIRA o título de "Cidadão Jundiáense".

PARECER Nº 2.809

Consiste em atribuição exclusiva do Poder Legislativo a concessão de títulos e honrarias às pessoas que destacam em nosso meio social, o que é o especial objetivo da matéria em evidência.

A proposta é legal no que concerne à iniciativa e à competência, com apoio no art. 25, inc. XIII da Lei Orgânica dos Municípios.

Pelo explanado, manifestamo-nos pela sua tramitação.

Parecer, pois, favorável.

Sala das Comissões, 15.09.1987

APROVADO EM 15.09.87.

JOSÉ APARECIDO MARCUSSI,  
Presidente e Relator.

CARLOS ALBERTO IAMONTI

FRANCISCO JOSÉ CARBONARI

JOSÉ RIVELLI

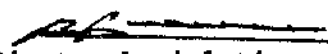
TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS



Proc. 16577

DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da COMISSÃO DE Justiça e Redação  
e encaminho ao Sr. Presidente da COMISSÃO  
Educação, Cultura, Esportes e Turismo,  
em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente, para apresen-  
tar parecer no prazo de 20 dias.

  
Diretor Legislativo

15/09/87

Ao Vereador Sr. Carlos A. Samati

para relatar no prazo de 07 dias.

  
Presidente

15/09/87



## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

PROCESSO Nº 16.577

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 409, da Vereadora ANA VICENTINA TONELLI, que concede ao Sr. OLÍMPIO DE OLIVEIRA o título de "Cidadão Jundiáense".

PARECER Nº 2.820

O Sr. Olímpio de Oliveira é dessas pessoas com que podemos passar horas em conversa, pois suas colocações cativam os ouvintes, tal como aqueles narradores árabes que contavam as histórias das mil e uma noites.

Natural de Itu, onde nasceu em 26 de janeiro de 1902, chegou a Jundiá com tenra idade, estabelecendo-se em nossa região na Fazenda Ermida, onde passou a infância.

A partir de sua chegada à cidade, aqui permaneceu definitivamente, havendo presenciado todas as transformações havidas nos últimos 70 anos.

O Sr. Olímpio de Oliveira trabalhou na Prefeitura na época do saudoso Dr. Olavo Guimarães, ajudou na demolição da Igreja do Rosário, onde hoje está situado o Gabinete de Leitura Ruy Barbosa, entidade que viu lançar a pedra fundamental, havendo também laborado nas obras de macadamização da Rua do Rosário.

Em 1924, ingressou na empresa de Luz e Força, que é a atual Eletropaulo, de onde se aposentou nos idos de 1956.

Ex-Presidente do Clube Beneficente e Recreativo "28 de Setembro", é uma pessoa que se forjou com o trabalho ininterrupto, sempre mantendo as tradições de sua gente, sem, contudo, deixar de ser um homem exemplar, pai, avô, bisavô e amigo daqueles que com ele convivem.

O título de cidadania, que iremos lhe outorgar, demonstra a gratidão e apreço da Edilidade por esse munícipe que tanto estimamos.

Nossa manifestação é favorável à honraria.

É o parecer.

Aprovado em 21.09.87.

Sala das Comissões, 21/09.1987

CARLOS ALBERTO LAMONTI,  
Relator

JOSÉ RIVELLI

ROLANDO GIAROLLA

\* FRANCISCO JOSÉ CARBONARI,  
Presidente.

215 x 315 mm

PEDRO OSVALDO REAGIM

RSV



186ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA - EM 06.10.1987

(Regimento Interno, art. 243, § 1º)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 409

V O T A Ç Ã O

RESULTADO:

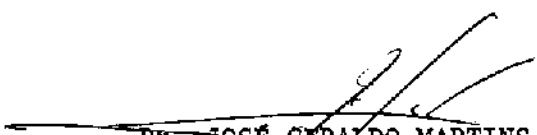
APROVO: 14

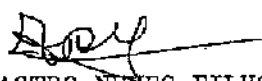
REJEITO: 2

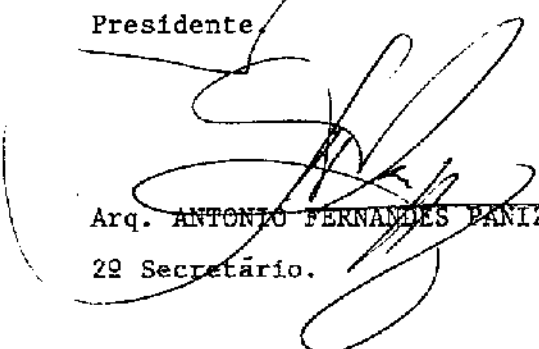
BRANCOS: 3

NULOS: \_\_\_\_\_

AUSENTES: \_\_\_\_\_

  
Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,  
Presidente

  
Dr. ARI CASTRO NUNES FILHO,  
1º Secretário.

  
Arq. ANTONIO FERNANDES PANIZZA,  
2º Secretário.

\*

ampc

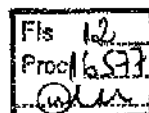


Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

(Proc. nº 16.577)



DECRETO LEGISLATIVO Nº 387, DE 07 DE OUTUBRO DE 1.987

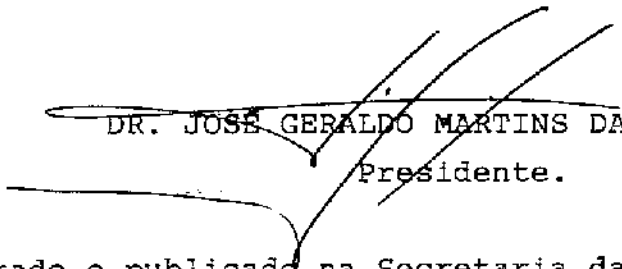
Concede ao Sr. OLIMPIO DE OLIVEIRA o título de "Cidadão Jundiaiense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, - na Sessão Ordinária de 06 de outubro de 1.987, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

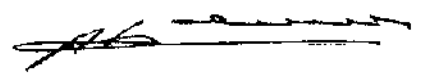
Art. 1º É concedido ao Sr. OLIMPIO DE OLIVEIRA o título de "Cidadão Jundiaiense".

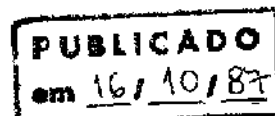
Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (07-10-1.987).

  
DR. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,  
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (07-10-1.987).

  
DR. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,  
Diretor Legislativo.



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 387,  
DE 07 DE OUTUBRO DE 1987**

Concede ao Sr. OLÍMPIO DE OLIVEIRA o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 06 de outubro de 1987, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido ao Sr. OLÍMPIO DE OLIVEIRA o título de "Cidadão Jundiaense".

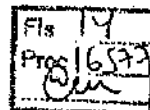
Art. 2º Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (07.10.1987).

(DR. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA)  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (07.10.1987).

Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR  
Diretor Legislativo



Of.CMD.10-87-26.

Em 27 de outubro de 1.987.

Ilmo. Sr.

WALDEMAR DONATTI,

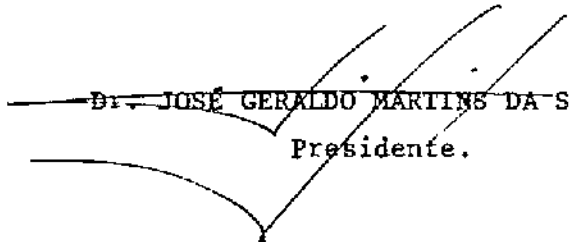
NESTA.

Temos a honra de comunicar a V.Sa. que, em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de outubro p.passado, foi aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 392, de autoria do Vereador José Rívelli, concedendo-lhe o título de "Cidadão Jundiaíense", sendo convertido em Decreto Legislativo nº 371, do qual juntamos uma cópia para o seu conhecimento.

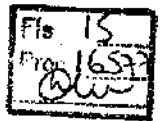
Em Sessão Solene a ser realizada no Palácio da Esplanada, sede deste Legislativo, no dia 20 de novembro do corrente ano, às 20h00, serão entregues os respectivos pergaminhos aos agraciados.

A respeito do evento, vimos solicitar sua indispensável presença, ou de um representante no dia 30 p.futuro, às 20h00, nesta Edilidade, sita à Rua Barão de Jundiaí, nº 128, telefone: 434-0922, para uma reunião preparatória que traçará diretrizes e procedimentos da Sessão Solene.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar-lhe protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.

  
Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,  
Presidente.

OBS.: Idênticos ofs. foram enviados conforme relação anexa.



(Relação anexa ao of. CMD. 10-87-25).

1. Sr. Waldemar Donatti
2. Dr. Edmir Américo Lourenço
3. Cel. José Pordeus Maia
4. Sr. Iwao Miyahara
5. Dr. Octávio Maria de Sá Gurgel
6. Pastor Elyseu Queiroz de Souza
7. Profª Maria José Simões da Veiga
8. Engº Agrº Gastão Moraes da Silveira
9. 1º Ten. PM. João Osório Gimenez Germano
10. Sr. Olimpio de Oliveira
11. Dr. Mário Galafassi
12. 2º Ten. PM. Antonio Peixoto Soares
13. Sr. Milton Rodrigues dos Santos
14. Dr. Márcio Augusto Truffa
15. Sr. Paulo Batista de Sene
16. Sr. Wilson Orandi de Paula
17. Sr. Célio Yuji Matsuba
18. Srta. Aparecida Machado
19. Deputado Estadual Randal Juliano Garcia